Data da Publicação: 24/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2118 **Identificador do Ato:** #08769

LEI Nº

(sessenta e cinco mil reais). Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

Aral Moreira-MS, 23 de Março de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2889 Terça-Feira 24 de Março de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2